



EDITAL Nº 8/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.002313/2022-69

DOCUMENTO SEI Nº 1515491

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 35/REIT - CONSUP/IFRO, DE 02 DE JUNHO DE 2020 a **Direção-Geral do IFRO Campus Ariquemes, por meio da Coordenação do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS/NAPNE – Campus Ariquemes**, torna pública a abertura do presente Edital Interno visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos, subsequente e graduações e que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas/NAPNE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Tem por objetivo a promoção a cooperação mútua entre discentes-docentes e discente-discente por meio da mediação virtual e/ou presencial aos estudantes com necessidades educacionais específicas, e em suas atividades de ensino visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem;

1.2 A seleção de estudantes mediadores de apoio às atividades de ensino remotas e/ou presenciais será regida por este Edital;

1.3 Somente poderá concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos, subsequentes e graduações.

1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail napne.arquemes@ifro.edu.br

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico, subsequente ou em curso de graduação no IFRO - *campus*/Ariquemes;

2.2 Ter condições de realizar a mediação por meio virtual e presencial, caso haja o retorno das atividades presenciais;

2.3 Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, grupos de whatsapp, entre outros

2.4 Ter conta bancária para recebimento do pagamento da bolsa;

2.5 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atender as atividades descritas no item 3;

2.6 Ter boa comunicação, boa relação interpessoal, empatia;

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MEDIADOR

3.1 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino remotas ou atividades de ensino correlatas;

3.2 Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

3.3 Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino presencial;

3.4 Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1 O mediador será preferencialmente do mesmo curso e ano do estudante a ser acompanhado, ou mesmo curso e ano posterior.

Exemplo: Estudante em acompanhamento que cursa o 2º ano de CT Informática matutino; o aluno mediador/monitor será preferencialmente:

a) 2º ano de CT Informática matutino,

b) 2º ano de CT Informática vespertino ou 3º ano.

Exemplo: Estudante em acompanhamento que seja do curso Licenciatura em Ciências Biológicas 1º Período; o estudante mediador/monitor será preferencialmente:

a) 1º Período de Biologia ou dos Períodos posteriores do mesmo curso.

4.2 A quantidade de vagas ofertadas pelo campus/ Ariquemes está disposta no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSOS	TURMA PERÍODO	VAGAS	NEE
ARIQUEMES	Técnico em Alimentos	1º Ano	01	TDAH
	Técnico em Alimentos	3º Ano	01	Deficiência Auditiva
	Técnico em Agropecuária	1º Ano	01	TEA
	Engenharia Agrônoma	8º Período	01	TDAH

Engenharia Agrônômica	1º Período	01	Deficiente física
Licenciatura em Ciências Biológicas	8º Período	01	Baixa-visão
Licenciatura em Ciências Biológicas	1º Período	01	TEA
Técnico em Manutenção e Suporte Para Informática	1º Ano	01	TDAH

4.3 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

4.4 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2022, com duração de 8 (oito) meses.

4.4 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com os calendários acadêmicos dos *campi* e da disponibilidade orçamentária;

4.5 O bolsista receberá até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação na plataforma virtual e/ou as atividades de ensino presencial;

4.6 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) correspondente ao período de nove meses de vigência do projeto.

5.2 A lista dos bolsistas aptos ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação virtual em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE *campus/ Ariquemes*. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será feita por meio dos critérios abaixo:

6.1.1 A Entrevista será via *google meet* agendada por representantes da equipe do NAPNE, totalizando **100 pontos**, de acordo com os seguintes aspectos:

Aspectos	Pontuação
Boa comunicação	
Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	15
Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.	10
Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.	5
Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0
Contato com o aluno em atendimento	
Conceito A- Ser do mesmo curso e ano e turno do aluno atendido;	10
Conceito B- Ser do mesmo curso ou curso verticalizado do aluno atendido;	5
Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.	0
Realizou mediação virtual do Edital anterior	
Conceito A- Realizou mediação virtual no Edital 2021, de forma satisfatória-avaliado pelo NAPNE.	5
Conceito B- Não foi aluno mediador no Edital 2021 ou não realizou mediação virtual de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE	0
Vivência com a inclusão	
Conceito A- Possui 2 anos ou mais de vivência com a inclusão; ou vivências familiares; ou vivências no percurso escolar- ensino fundamental I e II.	20
Conceito B- Possui 1 ano a 6 meses de vivência com a inclusão; participação em projetos de inclusão ou cursos específicos.	15
Conceito C- Possui participação em cursos de curta duração de 1 a 4 semanas;	10
Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento/ fatos cotidianos.	5
Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com a inclusão	0
Flexibilidade de horários	
Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários exclusiva para a mediação virtual; não realiza ou realiza apenas uma outra atividade extracurricular.	10
Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da mediação virtual para o melhor desenvolvimento possível da tarefa.	5
Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	3
Conceito D- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada.	0
Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto	
Conceito A- Possui domínio completo das ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto: AVA, <i>Google meet</i> , <i>Classroom</i> , <i>Google forms</i> , Portal do aluno, <i>Zoom</i> , <i>Skype</i> , <i>WhatsApp</i> , executar as principais funções básicas do Word ou aplicativo similar de edição de texto, visualização PDF em adobe ou similar.	20
Conceito B- Possui domínio em pelo menos 6 das ferramentas citadas acima	15
Conceito C- Possui domínio em pelo menos 3 das ferramentas citadas acima.	10
Conceito D- Não possui domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto.	0
Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE	
SURDEZ	
Conceito A- Possui conhecimento avançado em Libras; consegue ter um diálogo completo em Língua Brasileira de Sinais; conhece a cultura, a identidade surda e os aspectos linguísticos da Libras.	20
Conceito B- Consegue ter um diálogo básico em Libras; conhece os aspectos linguísticos da Libras, a cultura e a identidade surda.	15
Conceito C- Tem conhecimento básico da Libras, sinais isolados e vocabulário regular, já fez curso básico de Libras, conhece os aspectos da cultura e identidade surda.	10
Conceito D- Conhece os aspectos linguísticos da Libras e a cultura e identidade surda.	5
Conceito E- Não tem conhecimentos sobre o que é Língua Brasileira de Sinais ou a cultura e a identidade surda.	0

TEA/ TGD	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito do TEA/ ou TGD; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito do TEA/ ou TGD; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	15
Conceito C- Não conhece sobre TEA ou sobre TGD, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia	10
Conceito D- Não conhece sobre TEA ou TGD; não possui características de organização e/ou rotina fixa.	0
TDAH Dificuldade de Aprendizagem	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de TDAH e Dificuldade de Aprendizagem; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de TDAH e Dificuldade de Aprendizagem; como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de TDAH e Dificuldade de Aprendizagem; possui habilidades fundamentais para a mediação de TDAH como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	15
Conceito C- Não sabe definir e/ou conceituar a respeito de TDAH e Dificuldade de Aprendizagem, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de TDAH e Dificuldade de Aprendizagem; como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de TDAH e Dificuldade de Aprendizagem, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Cegueira / Baixa Visão	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de baixa visão/ ou cegueira; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de baixa visão/ ou cegueira; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	15
Conceito C- Não sabe conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira, mas tem interesse em aprender e entende a importância; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como leitura dinâmica, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira; não desenvolve leitura dinâmica, boa dicção e/ou articulação da fala.	0
Deficiência Física	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	15
Conceito C- Não conhece a respeito de deficiência física; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	10
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência física, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Total	100 pontos

6.1.2 A entrevista será feita pela equipe do NAPNE com dia e horário agendado para cada inscrito;

6.1.3 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.1.4 O acompanhamento das atividades e orientações ao bolsista será responsabilidade da coordenação do NAPNE.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/saa6ohYBX2oSN1j5A> não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital; não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital;

7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida

7.3 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.4 O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;

7.5 Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender a demanda, a Coordenação de Curso juntamente com a coordenação do NAPNE, poderão fazer indicações de estudantes mediadores para atendimento das necessidades.

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	25/02/2022	Site do IFRO campus Ariquemes
Inscrições	28/02/2022 a 05/03/2022	Formulário Google Forms: CLIQUE AQUI
Homologações das inscrições	08/03/2022	Site do IFRO campus Ariquemes
Recurso das homologações das inscrições	09/03/2022	E-mail: napne.ariquemes@ifro.edu.br

Análise dos recursos	10/03/2022 e 11/03/2022	
Envio das datas, horários e links para entrevistas dos candidatos	11/03/2022	
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	14/03/2022	Site do IFRO campus Ariquemes
Período de entrevista	15 e 16/03/2022	
Resultado preliminar	17/03/2022	Publicação no Site do IFRO campus Ariquemes
Recurso do Resultado preliminar	18/03/2022	E-mail: napne.ariquemes@ifro.edu.br
Resultado final e resultado das análise de recursos	21/03/2022	Site do IFRO campus Ariquemes
Data de início das atividades de Mediação Virtual	21/03/2022	Poderão ser virtual e/ou presencial.
Capacitação Virtual com os estudantes selecionados	22/03/2022	Google Meet (Link a ser enviado para os selecionados por e-mail) a ser organizado pelo NAPNE.
Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)
Relatório final - bolsista (Anexo II)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE de acordo com a permanência do bolsista no projeto)

8. DO CANCELAMENTO

8.1 A atividade de mediação virtual será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 8.1 Por indicação do NAPNE;
- 8.2 Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;
- 8.3 Por trancamento ou desistência da matrícula;
- 8.4 Por integralização do curso por parte do aluno com NEE e/ou por parte do aluno bolsista;
- 8.5 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;
- 8.6 Por solicitação do estudante NEE.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados dos estudantes bolsistas serão emitidos após o encaminhamento e análise dos relatórios finais.

9.2 Caberá à Comissão responsável no âmbito do Campus Ariquemes pela Elaboração e acompanhamento dos Editais referentes ao NAPNE no ano de 2022 e emitir os certificados de estudantes mediadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - campus Ariquemes.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: Anexo I – Relatório Mensal; Anexo II – Relatório Final do estudante bolsista.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515491** e o código CRC **30791A7F**.

ANEXOS

Anexo I – Relatório Mensal

RELATÓRIO MENSAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA		
1. Identificação		
Campus:		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
CPF:	Nº de matrícula:	Banco (agência e conta):
Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante NEE:		
3. Descrição da execução das atividades de mediação virtual		
Dia/Mês	C.H.	Atividade de mediação virtual realizada
Total da CH semanal:		Total da CH mensal:
4. Observação		

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista

RELATÓRIO FINAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA	
1. Identificação	
Campus:	
Nome do(a) Estudante Bolsista:	
Curso / Turma:	
Turno / Período:	
2. Identificação do Estudante NEE	
Nome do(a) Estudante NEE:	
3. Relato das atividades desenvolvidas	
4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista	
5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador	
Local e data:	Assinatura do mediador:
	Assinatura do membro do NAPNE: